



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065. 000327/06-26, resolve:

Prorrogar o contrato de trabalho, da professora abaixo relacionada, até a data em que vier a completar o período de 02(dois) anos permitido por lei, na forma a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	REGIME	DEPTO/ CENTRO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROG/ VIGÊNCIA
--------------------	------	-------	--------	------------------	-----------------------	----------------------

De 17.11.05 a 16.11.06

1363460	ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO DE MENDONÇA	SUBSTITUTO	40	CLM/CSAU	17/11/04	16/11/05
---------	--	------------	----	----------	----------	----------


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01
Em 09 / 02 / 06